



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO VEREADOR RENATO BITTENCOURT

PROJETO DE LEI Nº 4.686 /2021.

Dispõe sobre a denominação da via pública e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí,

A P R O V A:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Teresa Galeno Costa**, a atual via pública denominada de Rua Projetada 105, com início na Rua Iran Araújo e final na Rua Campo do The-Boys, localizada no Bairro Santa Isabel, neste município.

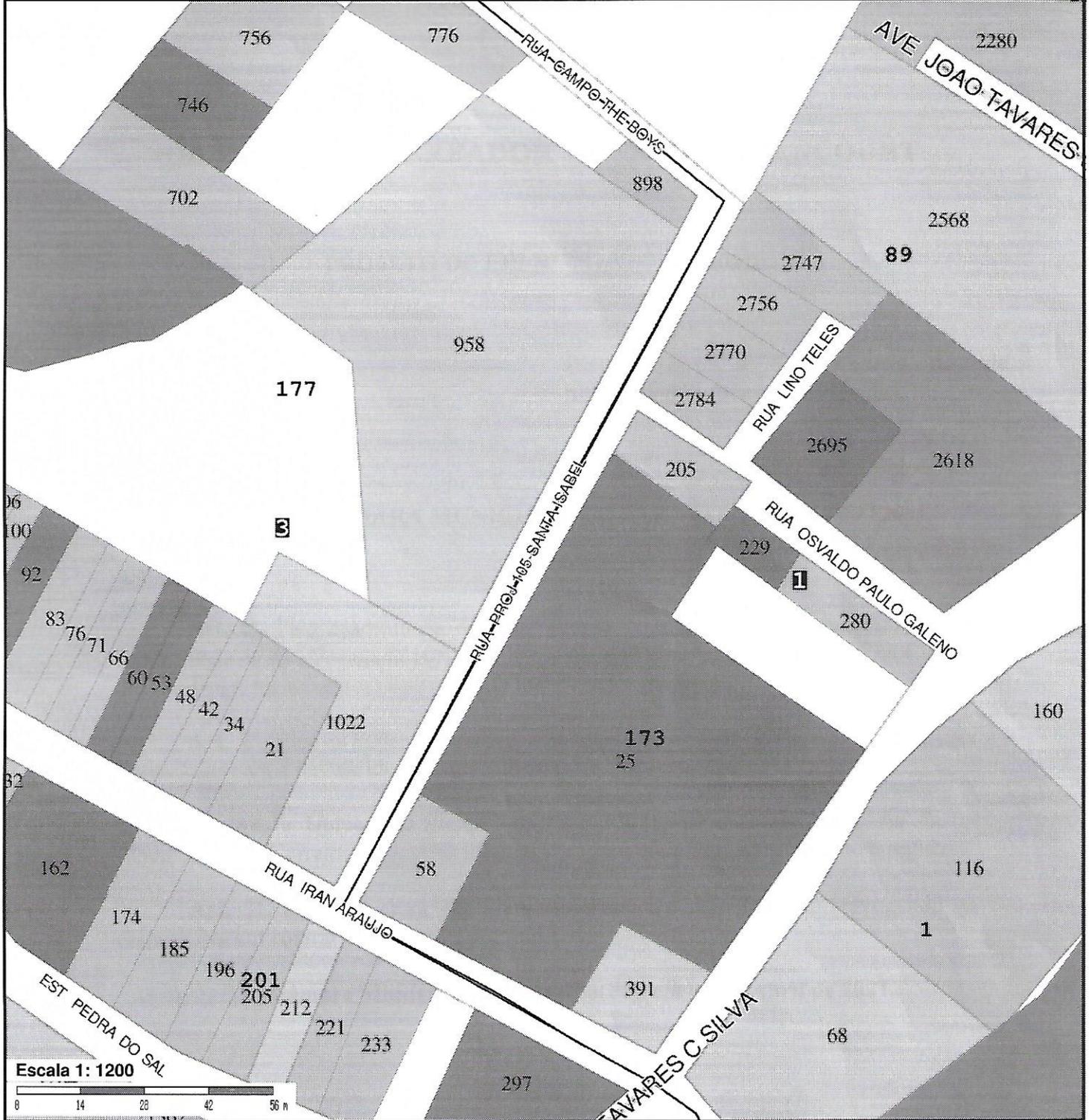
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a devida identificação da referida rua.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da lei sancionada aos Correios, Agespisa e Equatorial para efeito de conhecimento e registro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de Abril de 2021.


RENATO BITTENCOURT DOS SANTOS
Vereador do PTB



Comercial

Água_lote

- factível
- ligada
- Supressao

- Cortada
- potencial